



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.864, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

REVOGA O DECRETO Nº 4.827, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 46, VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 4.827/2.025, de modo a retornar o regular trâmite do Processo Administrativo nº 7.037/2.024, devendo-se, contudo, ser observada a nova Certidão de Diretrizes Técnicas apresentadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, quando da apresentação de mapa e projeto atualizado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de maio de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina/SP.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo